



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Josemar Machado Fernandes

Atílio Vivácqua, 25 de outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº. 77/2017.

INDICA REGULAMENTAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DOS JOGOS/OLIMPIADAS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

O vereador **Márcio Silva da Conceição**, PSB, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

- **Considerando** que em anos anteriores sempre aconteciam os jogos interescolares municipal;
- **Considerando** que no ano em curso os jogos não aconteceram neste município;
- **Considerando** a falta de regulamentação das olimpíadas

Pelo exposto, Indico:

- *Que os jogos interescolares seja regulamento pelo Poder Executivo do nosso município, a fim de garantir sua execução todos os anos preferencialmente em outubro, mês que se comemora o dia das crianças.*

Atenciosamente,

Marcio Silva da Conceição
Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”